



Diário Oficial

ANO IV Nº 739

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: **ELIDVANDA OLIVEIRADA SILVA-ME.**
OBJETO: Contratação da Empresa: **ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA - ME** para animar o evento "Carnaval 2015" no Município de Rochedo/MS, nas datas de 13 a 17 de fevereiro de 2015. Salienta-se que a Banda fornecerá palco, som, iluminação, decorações e toda segurança e material adequado para atender o evento.
VALOR: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 11/02/2015 A 11/03/2015.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM: JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE / ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
PROCESSO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ROCHEDO/MS.
VALOR: R\$ 163.165,19 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 06/02/2015 A 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.
LUCIANA MENDES CARNEIRO – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
PROCESSO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: DIMAQ – CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
VALOR: R\$ 41.870,00 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 06/02/2015 A 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.
IDALCIR LUZ AMORIM – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
PROCESSO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
VALOR: R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 06/02/2015 A 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM:
JOÃO CORDEIRO – CONTRATANTE.
ALUISIO SIQUEIRA DE MIRANDA JUNIOR – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 03 de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 05 de março de 2015, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 20 de fevereiro de 2015.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO



Diário Oficial

ANO IV Nº 739

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2015

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor as empresas:

1. SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA, inscrita no CNPJ 12.285.327/0001-36, no valor de R\$ 118.430,50 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
2. MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.837.083/0001-17, no valor de R\$ 2.5110,00 (dois mil quinhentos e dez reais)

Rochedo (MS), 19 de fevereiro de 2015.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 129/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 180 (Cento e Oitenta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Janeiro de 2015 até 30 de Junho de 2015, a funcionária Pública Municipal, **ABADIA ROSA CAVALCANTE BEZERRA CINTRA**, concursada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde - Região Rural - QE, Símbolo SPF 4, Classe FA, Ref. II, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 131/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 22 de Agosto de 2013 a 21 de Agosto de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 20 de Fevereiro de 2015 a 19 de Março de 2015, a funcionária **JANAINA SALES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Ref. I, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2015

"Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IX, do Artigo 111, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 02 (Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, conforme dispõe o artigo 140, da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, do dia 19 de Janeiro de 2015 a 18 de Janeiro de 2017, ao Servidor Público Municipal, **REYNALDO ORTIZ**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. IV, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos 19 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal